

Ata da sessão do Tribunal Regional Elei-
toral de Orem gercin.

O dia onze de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões, à hora regimental, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ambrósio de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Gonçalves de Albuquerque Lago, des. Arris Boche, João Arentum, Celso Carlos Vieth, Agnôr de Jesus e do Promotor Regional Eleitoral - substituto, dr. Manoel de Jesus Carlos Teixeira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O m. Lucio Quintino de Oliveira comunica que assumiu, interinamente, o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Itatuba. O Tribunal ficou ciente. O dr. João Maria Soares comunica que assumiu o exercício do cargo de Juiz Eleitoral de Alfenas para onde foi remanejado. O Tribunal ficou ciente. O m. Am. Afonso de Paula comunica que concedeu exoneração ao m. Adolfo Linhares de Sá, Juiz de Paz de Bomme de Bayão, tendo assumido o cargo o 1º suplente. O Tribunal ficou ciente. O Juiz de Anchieta requer concessão de férias extraordinárias, a partir de 2 de maio próximo. O Tribunal deferiu. O dr. João Roque de Acaiaíba comunica que reassumiu o exercício do cargo de Juiz de Maranhão. O Tribunal ficou ciente. Do Exmo. Sr. Dr.

blowis fulgado foi recebido o seguinte radiograma comunicando ter assumido o blufi. ex-
altas do Estado. Conheço. Inclui prior os
ques de juiz, Lage, Tarabzela, benefici
de Pio Verde, Cairns, Benefícios das Al-
goas. O sr. Benedito Benin. queda so-
lita providências e fim de ser em-
posto como suplente de Juiz de Paz
do Distrito Federal, eiss, do Distrito de
Bosario e Min. O Tribunal não tem
conhecimento por não ser o motivo de
congruência este T R E Julgamento
Processo relatado pelo des. Genesio de
Silva. Acórdão 2911, 3043 e 3066 de
Des. Gaud, Desemb. Lafaiete e Des. Gaud.
Acórdão cancelado. Processos relatados pelo
des. Afonso Lage. Acórdão 2812,
2860 e 3.135 de Leopoldino, Bahia, Gaud,
Acórdão cancelado. Processos relatados pelo
des. Carlos Bode. Acórdão nº 2569
2707 e 3035 de Bala Thirizante, Des. Gaud
e Visconde do Rio Branco acórdão
cancelado. Acórdão nº 31 de Des. Chito
Desemb. An. An. Juiz Eleitoral Br.
Inclui que pode ser entregue os
títulos, mediante recibos Processos
relatados pelo des. Genesio de Silva. Acórdão
nº de invariáveis nº 2.290 e Des.
Gaud Acórdão cancelado e ainda em
inscrição. a Josi Agelunio a Lage
26/4 e Des. 2547 e 3009 a São
Paulo e Benazela acórdão cancelado.
Acórdão nº 17/55 de Ruvinae

Rev. 1/10/55

Decreto: Dele. do PSD Beberide
Justiça Eleitoral. Não foram co-
nhecidos. Consulta nº 34/55 de Cass. Quatro
Bensulente. M. com. Juiz Eleitoral. Beneficiaram
que os títulos podem ser entregues, mediante
recibo, desde que não haja nenhum pendente.
Inscritos relatados pelo dr. Delcyano Piatti. Be-
gato do Distrito Municipal nº 8/55 do Partido
Republicano em Barro Alto e Janguba. Mandaram
registrar, depois de cancelado os antigos distritos.
Bensulente 587 e 659 a São Domingos
e São Gato Mandaram oficiar ao juiz municipal
do prazo de 10 dias para registro. 664 de
São Luiz. Mandaram cancelar. Inscritos
relatados pelo dr. João Arentes Bensulentes
2533 e 2568 de Nova Terra e São Grande
de Oeste. Mandaram cancelar. 2677 de
Araguari. Mandaram cancelar e por re-
sumo de causas ao juiz. Nada mais ha-
vendo, o sr. dr. Presidente declarou en-
terado e encerrou. Em, José Antonio
Ferreira. Lemos, Juliano. do
Lulista, Lemos - registro até em
Rev. 1/10/55 -
- Incidente -